

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AVISOS DE REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a prorrogação de Licença de Instalação nº 056/2014, para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho I, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, processo nº 191.000.031/1997.

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a prorrogação de Licença de Instalação nº 059/2014, para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Setor Habitacional Taquari Trecho II Etapa I, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, processo nº 390.003.133/2007.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (\*)

Processo: 070-001563/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 115/2017-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Cinthia Pinto do Amorim, agricultora, CPF 536.965.061-68 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 21 - Núcleo Rural Santos Dumont, Planaltina/DF, com área de 17,29 hectares e ocupação anterior a dezembro/2008. EMBA-SAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017. Pela CONCEDEnte: Argileu Martins da Silva. Pelo CONCESSIONÁRIO: Cinthia Pinto de Amorim.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, pág. 64.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-ME. (CNPJ 17.408.690/0001-15). Processo 071.000167/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 11/05/2018. Objeto: Repactuação contratual em virtude da alteração dos custos referentes à mão de obra. O valor global anual deve ser alterado para R\$ 1.612.845,40 (um milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Eduardo Weyne Pedrosa (Representante Legal).

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e a EMPRESA ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. (CNPJ 00.341.310/0001-80). Processo 071.000132/2017, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 15/05/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 01/2017 por 212 (duzentos e doze) dias, contados a partir da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Walid de Castro Hatem (Representante Legal).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

Processo: 071.000.159/2017. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e Empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, tendo por objeto: a contratação de empresa de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, com escopo contábil, com emissão de parecer de auditoria de balanço patrimonial e demais demonstrações. O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias. Valor do Contrato: o valor global do contrato e de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fiscalização do Contrato: Evandro Porfírio Pereira, (Executor), matrícula nº. 1139-9 e Talita Boaventura Soares, matrícula nº. 1089-8, como substituto eventual. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018. Pela CEASA/DF: José Deval da Silva - Presidente. Pela AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES: Rafael Álvaro Rodrigues Melo, na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 129/DGP - PMDF, DE 23 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC EDITAL NORMATIVO - RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em cumprimento à Decisão; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 5.037/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5.037, realizada em 10 de maio de 2018; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1 INCLUIR o subitem 23.7.1, com a seguinte redação: "23.7.1 Em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 6.944/2009, durante o período de validade do concurso público, a Administração poderá autorizar, mediante motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até 50% (cinquenta por cento) o quantitativo original de vagas.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-053-00049760/2017-19. Partes: CBMDF X QNCOTEK-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER LTDA., CNPJ nº 07.026.212/0001-97. O presente Termo de Credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 59/2017 (5092705). Objeto: contratação de clínica para procedimentos diagnósticos oncológicos, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação CBMDF DISAU CPC (3361786), item 05 (que se refere à contratação de clínica especializada em realização de procedimentos diagnósticos oncológicos, para infusão de medicamentos antineoplásicos e medicações de suporte, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 30/04/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 108 (7286323), emitida em 20/04/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Eduardo Johnson Buarque, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 335/2018, emitida em 15/05/2018. Processo nº 00053-00023615/2018-81. Contratada: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 13.545.473/0001-16, no valor de R\$ 5.462,20 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Objeto: Aquisição de pneus para as motocicletas do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 23/2017. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

#### DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito à assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa COTTA CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.868.115/0001-53 (matriz), localizada na ÁREA ESPECIAL SETOR C NORTE 10 LOJA: 01 E 10; HOSPITAL ANCHIETA; CEP 72.115-700 TAGUATINGA NORTE - DF, e CNPJ 04.868115/0003-15 (filial), localizada na RUA 05 NORTE S/N LOTE 03 SALA 101, 102 e 103 Ed. ALBANY MEDICAL CENTER - CEP 71907-720 ÁGUAS CLARAS, nos itens 21 (contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia) e 29 (contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em fonoaudiologia), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00021159/2018-34. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques - Presidente da Comissão.